



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ART

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2020/PMJ

**Objeto:** Chamamento Público de pessoas físicas, instituições privadas sem fins lucrativos reconhecidas como utilidade pública, domiciliadas e localizadas no Município de Joinville, regularmente constituídas, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de projetos de ações culturais selecionados por meio deste Chamamento, com fulcro nas Leis Municipais nºs 5.372/2015 e 7.258/2012, Decreto Municipal nº 34.652/2019 e nº 30.176/2017, e Lei Municipal nº 5.372/2015, nas Instruções Normativas nºs 13 e 14/2012 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, na Instrução Normativa da Secretaria de Administração e Planejamento nº 002/2017, aprovada pelo Decreto nº 28.670/2017, e Decreto nº 38.012 de 28/04/2020 (6155484) e Portaria nº 027/2020/SECULT (6182763).

#### ESCLARECIMENTO:

##### Recebido em 24 de julho de 2020 às 11h22min.

**1º Questionamento:** *Eu enquanto proponente pessoa física referente a domicílio há mais de 2 anos, basta que eu protocole junto ao projeto 8.4.1.8 Declaração que possui domicílio no Município de Joinville, e que o mantém há, no mínimo, 2 (dois) anos?*

**Resposta:** Deverá ser observada pelo interessado as disposições do Edital, sendo que caberá à Comissão de Habilitação a avaliação e julgamento da documentação apresentada pelos proponentes em observância ao regramento legal.

**2º Questionamento:** *É obrigatório conta de água ou luz, ou apenas a autodeclaração?*

**Resposta:** Deverá ser observada pelo interessado as disposições do Edital, sendo que caberá à Comissão de Habilitação a avaliação e julgamento da documentação apresentada pelos proponentes em observância ao regramento legal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 27/07/2020, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6781121** e o código CRC **3B3F0210**.

---

---

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.180317-9

6781121v3